



REQUERIMENTO Nº 029/2025

Exm^a. Sr.^a Jamile Da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões-BA

ROMILSON DOS SANTOS DE VALIAS, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, após ouvido o Plenário Soberano, REQUER do Poder Executivo Municipal a disponibilização de um Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, devidamente habilitado, para realizar perícia técnica nos locais de trabalho de todos os servidores públicos municipais, com o objetivo de avaliar as condições ambientais e emitir parecer sobre o grau de insalubridade existente e após emissão do laudo pericial, seja efetuado o pagamento do adicional de insalubridade, observando-se os percentuais previstos na legislação vigente.

JUSTIFICATIVA:

A perícia técnica é medida necessária para garantir condições dignas e seguras de trabalho aos servidores públicos, bem como para assegurar o cumprimento das normas de saúde, segurança e medicina do trabalho. A avaliação do grau de insalubridade permitirá a justa concessão do adicional correspondente, valorizando o funcionalismo e prevenindo riscos à saúde.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres edis para aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 22 de setembro de 2025.

Romilson dos Santos de Valias
Vereador/Autor

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com